



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3136/18

Data 09.02.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

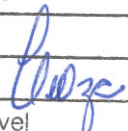
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Luiz Martini**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº23733-7/1, portador do RG nº 6.886.774-6 SSP/PR e CPF nº782.433.949-15.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de janeiro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Fevereiro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 224
Edição 441

Ass. Responsável